

*Câmara*

LEI Nº 33 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1964

Autoriza denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

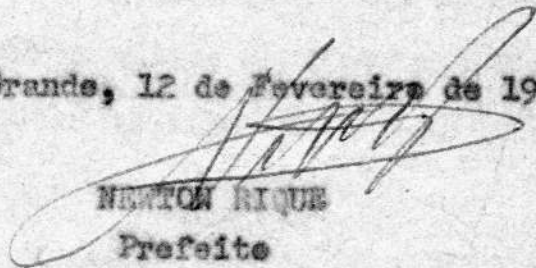
Faça saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica autorizada o Sr. Chefe de Poder Executivo a denominar uma das artérias desta cidade, de rua Euclides Severiano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 12 de Fevereiro de 1964

  
NEWTON RIQUE  
Prefeito